

Alentejo, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.

202940027

Despacho (extracto) n.º 3613/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, Delegada de Saúde Adjunta, a Dr.ª Filomena Maria Micaela de Oliveira Araújo, Chefe de Serviço da Carreira Médica de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde/ACES/Alentejo Central II.

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.

202940051

Despacho (extracto) n.º 3614/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, *Delegado de Saúde Adjunto*, o Dr. João Gonçalo Monteiro de Ataíde e Melo, *Assistente Graduado da Carreira Médica de Saúde Pública*, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ouvido o Director Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde/ACES/Alentejo Central I.

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2010 — O Director-Geral, *Francisco George*

202940068

Despacho (extracto) n.º 3615/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, e a título provisório, *Delegado de Saúde Adjunto*, o Dr. Jorge Ângelo Ramos da Silva, *Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar*, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2010 — O Director-Geral, *Francisco George*

202940084

Despacho (extracto) n.º 3616/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, designo, em comissão de serviço, *Delegada de Saúde*, a Dr.ª Maria Felicidade Oliveira Ortega, *Assistente Graduada da Carreira Médica de Saúde Pública*, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Lisboa, 11 de Fevereiro de 2010 — O Director-Geral, *Francisco George*

202940092

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Aviso n.º 4171/2010

Procedimento concursal para ocupação de 34 postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, e no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 23 de Dezembro de 2009, que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista ao preenchimento de 34 postos de trabalho na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem

do mapa de pessoal deste Hospital, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Âmbito de recrutamento — ser titular de relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por tempo indeterminado, determinado ou determinável, no âmbito do Ministério da Saúde, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de acordo com o despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 748/09/MEF, de 14 de Outubro.

3 — Prazo de validade — Em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro o presente concurso é válido pelo prazo de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final, para o caso de ser autorizado o preenchimento de mais postos de trabalho na categoria em causa ou necessidade de ocupação de vagas que ocorram durante esse período.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de especial de enfermagem, definido pelo Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro e 411/99, de 15 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

6 — Vencimento e outras condições de trabalho — o vencimento é o constante da estrutura remuneratória referida no mapa IV, anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro de acordo com o previsto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro e as regalias sociais são as actualmente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho será no Hospital Nossa Senhora da Conceição e outros locais decorrentes do âmbito de actividade deste Hospital, sito na Rua da Misericórdia, 4440-563 Valongo.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e os decorrentes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõem desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — os referidos no artigo 10.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

9 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

9.1 — Avaliação curricular — de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, será efectuada a avaliação curricular na base da seguinte fórmula:

$$CF = \left[\frac{(HA \times 1) + (EP \times 6) + (OECR \times 8)}{15} \right]$$

onde:

- CF = Classificação Final;
 HA = Habilitações Académicas;
 EP = Experiência Profissional;
 OECR = Outros elementos Considerados Relevantes.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação, da avaliação curricular, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Conselho de Administração deste Hospital e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, dentro do referido prazo, dele devendo constar os seguintes elementos;

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu/cartão de cidadão e ainda número fiscal de contribuinte);
- b) Categoria Profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Habilitações literárias e profissionais;